

Aviso n.º 04 – 2020/2021

**Aviso de Abertura de Contratação de Escola
2020/2021**

Horário a Concurso

- **CURSO EDUCAÇÃO FORMAÇÃO:**
 - **N.º. 14 – 20 HORAS (UFCD'S DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS)**

HABILITAÇÕES LITERARIAS: LICENCIATURA EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Ao abrigo da legislação associada e de acordo com as informações constantes no Aviso n.º 1 – 2020/2021, de 18 de agosto de 2020, avisam-se todos os interessados que foi colocado a concurso para contratação de escola, na aplicação da Direção-Geral da Administração Escolar os horários supracitados, cujos critérios são os seguintes:

- Critério: São os aprovados em reunião do Conselho Pedagógico de 23 de julho de 2018 e que se encontram publicitados no átrio e na página da Escola em <http://escolaprofissionaldefermil.pt/>,

Para efeitos de desempate é aplicado o constante no n.º 2 do art. 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho.

O contrato de trabalho, a termo resolutivo, é anual (até 31 de Agosto de 2021) e enquadra-se na formação dos Cursos Profissionais e/ou Cursos Educação Formação. O local de trabalho é a Escola Profissional de Fermil, Molares, Celorico

de Basto e/ou em outro local de formação, cuja distância não seja superior a trinta quilómetros da sede da Escola e as funções são de formação.

Os requisitos de admissão e critérios e subcritérios de seleção, bem com os de desempate, encontram-se na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>), onde se processarão os concursos de contratação de escola.

Os candidatos que forem presentes as entrevistas devem fazer-se acompanhar pelo portefólio impresso, bem como de todos os documentos fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional. **O Portefólio e demais documentos deverão ser entregues no dia da entrevista.** Não serão considerados elementos enviados por outras vias ou entregues de forma diferida. Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada, de acordo com a data, hora e local estabelecidos na convocatória para entrevista.

Em todas as publicações referentes aos concursos, utilizar-se-á o número dos candidatos e o nome.

Toda a informação e convocatórias relativas à contratação para este horário serão unicamente efetuadas por publicitação na página da Escola, com a antecedência mínima de 48 horas.

EPFMCB, Molares 30 de setembro de 2020

O Diretor,

Fernando Eduardo dos Reis Fevereiro

